

ANEXO ÚNICO

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO DO PROCEDIMENTO FISCAL DE FISCALIZAÇÃO - ESPECIAL (TDPF-E) (ANEXO III À PORTARIA RFB Nº 1.687, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014).



Ministério da Fazenda



< UNIDADE ADMINISTRATIVA >

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO DO PROCEDIMENTO FISCAL DE FISCALIZAÇÃO - ESPECIAL N°

CONTRIBUINTE RESPONSÁVEL CNPJ/CPF: NOME EMPRESARIAL/NOME: ENDEREÇO: COMPLEMENTO: BAIRRO: UF: MUNICÍPIO: CEP:	
DADOS DO IMÓVEL RURAL NRF: DISTRITO: NOME DO IMÓVEL: UF: ENDEREÇO: CEP: MUNICÍPIO: ÁREA (ha):	
MATRICULA CER: ENDEREÇO: UF: MUNICÍPIO: CEP:	
PROCEDIMENTO FISCAL XXXXXXXXXXXX TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES: PERÍODOS: XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS: PERÍODOS: XX XXXXXXXXXXXX XX XXXXXXXXXXXX	
AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL: XXX XXX XXX	MATRICULAS SIPIE/SIAPIE XXX / XXX XXX / XXX XXX / XXX
ENCAMINHAMENTO Nos termos da Portaria RFB nº 1.687 de 17 de setembro de 2014, fica distribuído o procedimento fiscal definido pelo presente instrumento, que deverá ser instaurado pelo(s) Auditor(es)-Fiscal(is) da Receita Federal do Brasil acima identificado(s), que poderá(ão) praticar, isolada ou conjuntamente, todos os atos necessários à sua realização. O presente procedimento fiscal deverá ser executado até ____ de _____ de _____, podendo ser prorrogado sempre que necessário para o bom cumprimento deste e, em especial, na eventualidade de qualquer ato praticado pelo sujeito passivo que impeça ou dificulte o andamento do mesmo ou a sua conclusão. _____, ____ de _____ de _____ <Responsável pela expedição> - <matrícula> <função> Portaria de Delegação de Competência nº X de dd/mm/aaaa <UA de lotação>	
1. O Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil deverá identificar-se mediante apresentação de sua identidade funcional ao contribuinte/responsável. 2. Em caso de dúvida o contribuinte ou responsável poderá entrar em contato com: XXX XXXXXXXXXXXX XXX 3. Este TDPF e suas alterações, inclusive as decorrentes de prorrogação de prazo, permanecerão disponíveis para consulta na Internet, mediante a utilização do código de acesso de que trata a Portaria RFB nº 1.687, de 17 de setembro de 2014, inclusive após a conclusão do procedimento fiscal correspondente.	

PROCEDIMENTO FISCAL ALTERADO EM DD/MM/AAAA

NATUREZA DA ALTERAÇÃO	
PROCEDIMENTO FISCAL: XXXXXXXXXXXXXXXX	
TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES INCLUIDOS:	PERÍODOS:
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS:	PERÍODOS:
XX	XXXXXXXXXX
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROCEDIMENTO	
AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL:	MATRÍCULAS SIPE/SHAPE
XX	XXX / XXX
XX	XXX / XXX
XX	XXX / XXX

ENCAMINHAMENTO	
Fica, nos termos da Portaria RFB nº 1.687 de 17 de setembro de 2014, alterado o Procedimento Fiscal nº <	
_____, _____ de _____ de _____, conforme definido acima. >	
_____ de _____ de _____	
<Responsável pela expedição> - <matrícula>	
<função>	
Portaria de Delegação de Competência nº X de dd/mm/aaaa	
<UA de lotação>	

DEMONSTRATIVO DE PRORROGAÇÕES	
VALIDADE DE PRORROGAÇÃO	
Prorrogado até:	__ de _____ de _____
Prorrogado até:	__ de _____ de _____
Prorrogado até:	__ de _____ de _____
Prorrogado até:	__ de _____ de _____

(Modelo aprovado pela Portaria RFB nº 1.949 de 07 de novembro de 2014.)